



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 008/2024/PMG

Gonçalves, 05 de fevereiro de 2024.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Dá denominação a Estrada Rural Municipal”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por finalidade homenagear a Sra. Silvandina Maria Venâncio, um membro da comunidade local, que se destacou em sua época, conforme podemos observar em seu breve histórico:

Dona Silvandina Maria Venâncio, natural do bairro Atrás da Pedra, onde viveu por quase toda sua vida. Filha de Antônio Teodoro de Souza e Ana Maria de Souza, casou com Antônio Lopes Venâncio, com quem criou os 5 filhos.

Mulher apaixonada pela sua terra, muito religiosa, acolhia a todos inclusive de outras cidades, foi exemplo de mãe e mulher e inspirava a todos com sua superação e adaptação, principalmente logo após a partida de seu companheiro. Mesmo diante de grandes desafios emocionais e temporais, batalhava honrosamente até seus últimos dias no amparo e fortalecimento do acolhimento ao próximo.

Sua maior realização era fazer o bem sem olhar a quem. Deixou para todos que a conheceram a certeza e o exemplo que tudo é possível quando se tem fé, até mesmo perdoar aqueles que nos fazem mal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 FEV. 2024

Gonçalves, 15 : 00 hs

Reneirne Simão